



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

ÀS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS.

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências, submeter a apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo **denominar a Vila Três Corações de "Vila Luciano Santana Barbosa", e dar outras providências correlatas.**

O presente projeto surge em reconhecimento e homenagem ao ilustre Sr. Luciano Santana Barbosa, figura exemplar de nossa comunidade, um homem de trajetória exemplar, cuja história de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e compromisso com o próximo.

LUCIANO SANTANA BARBOSA nasceu em 30 de março de 1978, na cidade de Surubim-PE, filho de José Alexandre Barbosa e Terezinha Santana Barbosa. Em 1991, mudou-se com seus pais e irmãos para o município de Tacaimbó, após seu pai adquirir uma propriedade no Sítio Boa Vista de Cima.

Luciano era casado com Norma Tereza Oliveira e pai de três filhas: Letícia Santana Barbosa, Lilian Santana Barbosa e Shayenne Oliveira Barbosa. Desde jovem, destacou-se como produtor rural e pelo seu compromisso com a comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento agrícola e social da região.

Foi amplamente reconhecido por sua solidariedade e pelo respeito com que tratava todos ao seu redor. Participou ativamente de iniciativas comunitárias e esteve sempre disposto a ajudar o próximo, tornando-se uma figura de referência e exemplo para todos que o conheciam.

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 03/11/2025  
*[Assinatura]*  
Eduardo da Silva Pereira

*2ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 03/11/2025  
*[Assinatura]*  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Luciano Santana Barbosa faleceu em 27 de abril de 2023, deixando um legado de trabalho, amizade e dedicação ao bem comum. Em reconhecimento à sua trajetória e às relevantes contribuições prestadas à cidade de Tacaimbó — especialmente à Vila Três Corações — propõe-se que a Vila receba o nome “**Luciano Santana Barbosa**”, perpetuando sua memória e seu exemplo de cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um ato de reconhecimento e gratidão a um grande líder comunitário e defensor do povo em nosso município.

*Eduardo da Silva Pereira*

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

*1ª votação*

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 13/02/2026

*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente

*2ª votação*

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 03/02/2026

*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025

2ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 05/06/2026  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

3ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 13/02/2016  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

DENOMINAR A VILA TRÊS CORAÇÕES DE "VILA LUCIANO SANTANA BARBOSA", BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O VEREADOR AUTOR, SR. EDUARDO DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, cumprindo-se o necessário trâmite legislativo formal e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, e ainda:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, econômico e humano do município;

CONSIDERANDO que o senhor **Luciano Santana Barbosa**, nascido em 30 de março de 1978, destacou-se como produtor rural e como cidadão comprometido com o bem-estar coletivo, participando ativamente de iniciativas comunitárias e ações de solidariedade;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela busca constante de melhorias para a comunidade de **Tacaimbó**, especialmente na **Vila Três Corações**, onde deixou grande exemplo de cidadania e cooperação;

CONSIDERANDO que o falecimento de **Luciano Santana Barbosa**, ocorrido em 27 de abril de 2023, representou uma perda significativa para todos aqueles que conviveram com ele e reconheceram sua postura ética, generosa e comprometida com o bem comum;

CONSIDERANDO por fim, que a denominação da vila com o nome "**Luciano Santana Barbosa**" é uma justa homenagem e uma forma de perpetuar sua memória, reafirmando os valores de solidariedade e dedicação à comunidade que sempre nortearam sua vida, propõe-se o seguinte **PROJETO DE LEI**:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 1º** Fica denominada a Vila 3 Corações de "Vila Luciano Santana Barbosa", deste Município de Tacaimbó/PE.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Eduardo da Silva Pereira*

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR AUTOR

1ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 23 / 02 / 2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente

2ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 03 / 06 / 2026  
*Eduardo da Silva Pereira*  
Presidente